

**LEI N° 2.382, DE 22 DE JUNHO DE 2010.**

Publicado no Diário Oficial n° 3.163

**Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Heloisa Lotufo Manzano.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Heloisa Lotufo Manzano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado